

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

立法會

Resolução n.º 1/97/M

決議 第 1/97/M 號

A Assembleia Legislativa de Macau resolveu, nos termos do artigo 45.º, n.º 1, da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, aprovar a conta de gerência, elaborada pelo Conselho Administrativo, referente ao ano económico de 1996.

立法會按八月九日第 8/93/M 號法律第四十五條第一款之規定，決議通過由行政委員會制訂有關一九九六經濟年度的管理賬目。

Assembleia Legislativa, em Macau, aos 10 de Abril de 1997. —
A Presidente, *Anabela Sales Ritchie*.

一九九七年四月十日於澳門立法會。

主席 林綺濤



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 28,00

每份價銀二十八元正